



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1.355/2011, de 02 de agosto de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgao: 15 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
SubUnidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 27.812.039.3064 – Construção/Ampliação de Campos de Futebol e Unidades Esportivas
4490.51.02 – Obras e Instalação de Domínio Patrimonial
45.000,00

TOTAL.....45.000,00

Art. 2º: As fontes de recursos para a abertura do crédito do artigo anterior serão as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgao: 15 – SECRETARIA ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA ESPORTES E LAZER
SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA ESPORTES E LAZER
27.812.0039.2132 – Manutenção dos Serviços de Esportes Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo

20.000,00

27.812.0039.2133 – Manutenção dos Campos de Futebol e Unidades Esportivas

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

1.000,00

27.812.0039.2134 – Desp. c/ Hosp. Homenagens, Recepção, Premiações, Brindes e Festividades

3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo

5.000,00

3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

1.000,00

27.812.039.3064 – Construção/Ampliação de Campos de Futebol e Unidades Esportivas

4490.61.02 – Aquisição Imov.de Domínio Público

5.000,00

27.812.039.3065 – Aquis. Veículos e Equip. p/ Serviços de Esporte Municipais

4490.52.02 – Equip. Mat. Perm. de Domínio Patrimonial

1.000,00

27.813.039.2135 – Manutenção do Convênio com a Liga Franciscosaense de Futebol

3330.41.00 – Contribuições

1.000,00

Órgão: 13 – SEC. PLANEJ. E GESTÃO

Unidade Orçamentária: 01 – SEC. PLANEJ. E GESTÃO

SubUnidade Orçamentária: 01 – SEC. PLANEJ. E GESTÃO

04.121.0002.2127 – Manutenção das Atividades da Sec.

Planejamento e Gestão

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

1.000,00

3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo

9.000,00

Órgão: 14 – SECRETARIA FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA FINANÇAS

SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA FINANÇAS

04.123.0005.2128 – Manutenção das Atividades do Serviço de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
1.000,00

TOTAL.....45.000,00

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 02 de agosto de 2011.

JOSÉ MÁRIO PENA
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 02 de agosto de 2011 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou afixa) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal n.º 1355 que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento

Por ser verdade nos instruo, da Lei, 1.470 o presente.

02, agosto, 2011

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685